

CLÁUSULA 79ª: ENVIO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO PELAS EMPRESAS

As empresas estão obrigadas a enviar as folhas de pagamento atualizadas, RAIS e CAGED em 3 (três) dias úteis, quando solicitadas pelo Sindicato Profissional – SIND. ASSISTÊNCIA TÉCNICA e o Sindicato Patronal – Secaeesp, sob pena de multa mencionada na cláusula 71.